



DECISÃO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

Folha N° 147
Resp. L

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba realizou na data de 24 de outubro de 2024 a Inexigibilidade nº 29/2024, cujo objeto é contratação da UVB para a participação da Vereador Maira Bethânia Braz de Queiroz **Congresso UVB 60 anos - Gestores e Legislativos Municipais**, que foi realizado em Brasília/DF, nos dias, 26 a 29 de novembro de 2024.

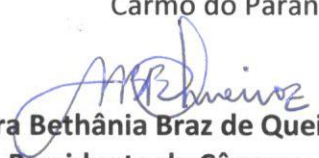
O procedimento de inexigibilidade seguiu os requisitos formais e legais necessários para a formalização da contratação. Entretanto, durante a realização da contratação, restou verificado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba a ausência de interesse público na participação do referido curso.

Afinal, o encerramento da Legislatura acontece, oficialmente, no dia 09 de novembro de 2024, com a realização da última Reunião Ordinária de 2024, não havendo tempo hábil para que o Vereador proponha de fato novas matérias legislativas, como resultado positivo da participação no referido congresso. Ou seja, a contratação do curso acima descrito não estaria de acordo com as boas práticas da Administração Pública, com enfoque na realização de gastos públicos que sejam relevantes para o bom funcionamento do Poder Legislativo.

Considerando, assim, o princípio da economicidade pública e da falta de interesse público, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, entende pela impossibilidade da continuidade da Inexigibilidade nº 28/2024, sendo necessária a revogação do respectivo certame.

Diante de todo o exposto, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso do seu poder discricionário, além da observância ao do princípio da economicidade e da falta de interesse público, decide, por não adjudicar a Inexigibilidade nº 28/2024.

Carmo do Paranaíba, 02 de dezembro de 2024.


Maira Bethânia Braz de Queiroz
- Presidente da Câmara -


Igor Jordano Ribeiro Silva
- Vice-Presidente da Câmara -


Enivaldo Pereira da Silva
- Secretário -